



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

PORTARIA N.º 062/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.700.002151-4, em sessão do dia 14 de fevereiro de 2020, à unanimidade,

AUTORIZA o gozo de 1 (mês) de licença-prêmio à Doutora **VIVIANE DE FREITAS PEREIRA**, Id. Func. 3374319, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, referente ao período aquisitivo de 31/1/2010 a 29/1/2015, concedido através da Portaria n.º 027/2015, DJE n.º 5.497 de 13/2/2015, **a contar de 12/3/2020**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de março de 2020.

Fabio Duarte Fernandes
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.703 de 16 de março de 2020, como se confere [clikando aqui](#)